



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que um pequeno trecho da Rua José Augusto Escobar altura no numeral 962 não possui calçamento do passeio público;

Considerando que é muito importante que o passeio seja calçado para evitar acidentes;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar o calçamento do passeio público no trecho da Rua José Augusto Escobar altura no numeral 962.

Tal sugestão tem por objetivo resguardar a integridade física dos transeuntes que trafegam por aquele trecho.



Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS